



24760160



08071.000385/2023-88



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Justiça
Núcleo de Gestão de OSCIP e Organizações Estrangeiras

CERTIDÃO DE QUALIFICAÇÃO COMO OSCIP

Atesto, para os fins do [inciso IV do art. 2º da Portaria MJ nº 362, de 01.03.2016](#), publicada no DOU em 03.03.2016, e do [inciso I do art. 9º do Decreto nº 3.100, de 30.06.1999](#), publicado no DOU em 13.07.1999, que a Entidade Social **IABS – INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE**, inscrita no CNPJ sob nº 05.902.038/0001-73, **foi qualificada** como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) por meio do ato **publicado no Diário Oficial da União em 12 de novembro de 2003**. Nº SEI (08026.000510/2003-51).

Nos termos do [inciso II do artigo 9º do Decreto nº 3.100/1999](#), cabe ao órgão estatal responsável pela celebração do Termo de Parceria verificar, previamente, o regular funcionamento da OSCIP em questão.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador abaixo.

Prazo de Validade desta Certidão: 180 (cento e oitenta) dias

assinado eletronicamente

André Pereira Crespo

Chefe do Núcleo de Gestão de OSCIP e Organizações Estrangeiras



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE PEREIRA CRESPO, Chefe do Núcleo de Gestão de OSCIP e Organizações Estrangeiras**, em 13/07/2023, às 10:06, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **24760160** e o código CRC **01D74076**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/ acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

